CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 01/02/2014
Presidente

Ata da Sessão Extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 14 de dezembro de 2010.

Às onze horas e quinze minutos do dia catorze de dezembro de dois mil e dez (14/12/10), reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Ronaldo Gomes da Silva, compareceu a Sessão os seguintes Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, José Assis Almeida da Silva, José Ribamar Campos Cavalcanti, Carlos José da Costa Araújo, Elias Araújo Silva e Wellingson da Fonseca Chaves. O Presidente verificando numero legal deu por aberta a Sessão e explicou que a finalidade é aprovar o Projeto de Lei nº 322/10 institui normas relativas às Microempresas, à Empresa de pequeno porte e ao empreendedor individual, conforme Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 127 de 14 de agosto de 2007, Lei Complementar 128 de 19 de dezembro de 2006 e dá outras providencias. Não tendo discussão o Presidente colocou em votação nominal o citado Projeto de Lei juntamente com o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, os quais obtiveram 07 (sete) votos a favor cada, sendo aprovados por unanimidade dos Vereadores Presentes. Não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 14 de dezembro de 2010.

Ronaldo Gomes da Silva
Presidente

José Ubiratan Correia de Melo
Vice-Presidente

José Assis Almeida da Silva
1º Secretário

Wellingson da Fonseca Chaves
2º Secretário

José Ribamar Campos Cavalcanti
Vereador

José Marques de Souza
Vereador

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

Carlos José da Costa Araújo
Vereador

Elias Araújo Silva
Vereador